



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Procedimento Concursal Comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Técnico Superior – Estatística e Gestão de Informação

ACTA N.º 1

Aos três dias do mês de maio de 2018, pelas 14 horas e 00m, na Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Aberto por Aviso n.º 3221/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 49, de 09 de março de 2018, Ref.ª A estando presentes o Presidente do Júri, Marina Honório, e Vogais Efetivos, João Lopes e Maria de Lurdes Aleixo. O Júri reunido, procedeu à definição dos parâmetros de avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal, nos termos seguintes:

Os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada, sendo os mesmos de carácter eliminatório para aqueles candidatos que obtenham, em cada método, nota inferior a 9,5 valores.

Conforme aviso de abertura do procedimento, os métodos de seleção a aplicar são:

Para **os candidatos abrangidos pelo n.º 1 do art.º 36.º da LGTFP**, os métodos de seleção a aplicar são a Prova de Conhecimentos (PC), a Avaliação Psicológica (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Prova de Conhecimentos (PC)

Mediante a qual O Júri pretende avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais dos candidatos, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, terá duração de duas horas com quinze minutos de tolerância.



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

A Prova de Conhecimentos assumirá a forma escrita, revestindo carácter teórico. É individual e, será efetuada em suporte papel. Durante a realização da prova é permitida a consulta da legislação, desde que não comentada ou anotada, devendo os candidatos fazer-se acompanhar da mesma.

Na Prova Prática de Conhecimentos serão considerados os seguintes parâmetros de avaliação:

Caracter Geral:

Legislação: Constituição da República Portuguesa; Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação — Regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e seu Anexo I — Regime Jurídico das Autarquias Locais; Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro — Código do Procedimento Administrativo; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e seu Anexo I — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação — Regime Financeiro das Autarquias Locais; Decreto -Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação — Código dos Contratos Públicos; Portaria 83 -A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação — Regulamenta a tramitação do procedimento concursal; Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro — Lei do Orçamento de Estado 2018; Lei n.º 147/99, de 1 de setembro

Caracter Especifico:

Tratado da União Europeia, Jornal Oficial das Comunidades, (JOC) n.º 202, de 7 de Junho de 2016;

- Regulamento (UE) n.º 1303/2013 Geral dos Fundos Estruturais e de Investimento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013 que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Rural e ao Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas, que estabelece disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas;

- Regulamento do FEDER, Regulamento (UE) nº 1301/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e que estabelece disposições específicas relativas ao objetivo de investimento no crescimento e no emprego;
- Regulamento do FSE, Regulamento (UE) nº 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo Social Europeu;
- Regulamento do CTE, Regulamento (UE) nº 1299/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo às disposições específicas aplicáveis ao apoio prestado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional ao objetivo da Cooperação Territorial Europeia;
- Regulamento do Fundo de Coesão, Regulamento (UE) nº 1300/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo de Coesão;
- Regulamento do FEADER, Regulamento (UE) nº 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);
- Regulamento do FEAMP, Regulamento (UE) nº 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Com a duração máxima de 20 minutos, visará avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento, avaliado segundo os níveis



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Fatores de Apreciação	Valoração				
	20	16	12	8	4
Interesse e motivação profissionais	Revela um elevado empenho no envolvimento profissional, mostrando elevada motivação para o exercício de funções.	Revela empenho no envolvimento profissional, mostrando uma boa motivação para o exercício de funções.	Revela suficiente no envolvimento profissional e uma suficiente motivação para o exercício de funções.	Revela pouco empenho no envolvimento profissional e uma insuficiente motivação para o exercício de funções.	Não revela qualquer empenho no envolvimento profissional, ausência de motivação para o exercício de funções.
Capacidade de expressão e comunicação	Demonstra uma elevada facilidade de expressão e comunicação	Demonstra uma boa facilidade de expressão e comunicação	Demonstra uma razoável facilidade de expressão e comunicação	Demonstra uma insuficiente facilidade de expressão e comunicação	Demonstra uma grande dificuldade de expressão e comunicação
Sentido de Organização e capacidade de inovação	Demonstra um excelente sentido de organização, e uma excelente capacidade de inovação criando hipóteses coerentes e lógicas	Demonstra um bom sentido de organização, e uma boa capacidade de inovação, criando hipóteses adequadas	Demonstra um razoável sentido de organização, e uma razoável capacidade de inovação.	Demonstra um insuficiente sentido de organização, e uma razoável capacidade de inovação.	Não demonstra sentido de organização e capacidade de inovação
Capacidade de relacionamento	Revela uma excelente capacidade de relacionamento	Revela uma boa capacidade de relacionamento	Revela uma razoável capacidade de relacionamento	Revela uma insuficiente capacidade de relacionamento	Não revela capacidade de relacionamento
Conhecimento dos problemas e das tarefas inerentes às funções e a exercer	Revela um excelente conhecimento dos problemas e das tarefas inerentes às funções a exercer	Revela um bom conhecimento dos problemas e das tarefas inerentes	Revela um razoável conhecimento dos problemas e das tarefas inerentes às funções	Revela um insuficiente conhecimento dos problemas e das tarefas inerentes às funções a exercer	Não revela qualquer conhecimento dos problemas e das tarefas inerentes às funções a exercer



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

A Avaliação Psicológica (AP)

Visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

A aplicação deste método de seleção será efetuada conforme disposto no art. 10º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, por uma das seguintes entidades, com observância da seguinte ordem de prioridade:

- a)** Por entidade especializada pública (Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, conforme Despacho n.º 16107/2012, do Secretário de Estado da Administração Pública (DR, 2ª Série, nº 245, de 19 de Dezembro de 2002)
- b)** Pela própria entidade empregadora pública que pretende efetuar o recrutamento, com recurso aos seus próprios técnicos que detenham habilitação académica e formação adequadas, quando, após consulta, por escrito, à entidade prevista na alínea anterior, fundamentadamente se revele inviável a aplicação do método por aquela entidade;
- c)** Por entidade especializada privada, conhecedora do contexto específico da Administração Pública, quando, após consulta, por escrito, à entidade prevista na alínea a), fundamentadamente se revele inviável a aplicação do método por aquela entidade, bem como pelos recursos próprios a que se refere a alínea anterior.



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Para os **candidatos abrangidos pelo nº2 do art.º 36º da LGTFP**, os métodos de seleção a aplicar são a Avaliação Curricular (AC), a Entrevista de Avaliação das Competências (EAC), salvo se os candidatos os tiverem afastado por escrito, conforme nº 3 do art. 36º da LGTFP.

Avaliação Curricular (AC)

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes:

$$**AC = (HA + FP + EP + AD)/4**$$

I - **As habilitações académicas ou cursos equiparados (HA)** – Será ponderada a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, nos seguintes termos

Grau de licenciatura – 17 valores;

Curso de especialização ou pós graduação integrada ou não – 18 valores

Grau de mestrado – 19 valores

Grau de doutoramento – 20 valores

II – **Formação Profissional (FP)** – serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, devidamente comprovadas, relacionadas com as exigências e as competências necessárias **ao exercício da função, de acordo com a caracterização do posto de trabalho**, realizadas nos últimos 8 anos, de acordo com a seguinte tabela:



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Sem formação profissional	0 Valores
Até 5 Ações de formação	10 Valores
06 /10 Ações de formação	15 Valores
11 /... Ações de formação	20 Valores

III – **Experiência Profissional (EP)** – será ponderado o desempenho efetivo de funções inerentes ao posto de trabalho para que o procedimento concursal é aberto, sendo contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao exercício de funções inerentes ao posto de trabalho a contratar, que se encontre devidamente comprovado, de acordo com a seguinte tabela:

Sem experiência	10 valores	De três a 6 anos	16 valores
Até 3 anos	14 valores	Superior a 6 anos	20 valores

IV - **Avaliação de desempenho (AD)** – Serão consideradas a últimas três avaliações em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, de acordo com a seguinte tabela

Últimos três anos avaliados de Desempenho Relevante	20 Valores
Últimos três anos avaliados de Desempenho Adequado	16 Valores
Um dos três últimos anos avaliado com Desempenho Relevante	14 Valores
Um dos três últimos anos avaliado com Desempenho Adequado	12 Valores
- Nos últimos três anos não existe qualquer avaliação de Desempenho Relevante ou Adequado	10 Valores



[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Entrevista de Avaliação das Competências (EAC)

Destina-se a avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação entre o entrevistador e o entrevistado. Incide, nomeadamente, sobre a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, a relevância da experiência anterior e a atualização e valorização profissionais do entrevistado.

Fatores de Apreciação	Valoração				
	20	16	12	8	4
Interesse e motivação profissionais	Revela um elevado empenho no envolvimento profissional, mostrando elevada motivação para o exercício de funções.	Revela empenho no envolvimento profissional, mostrando uma boa motivação para o exercício de funções.	Revela suficiente no envolvimento profissional e uma suficiente motivação para o exercício de funções.	Revela pouco empenho no envolvimento profissional e uma insuficiente motivação para o exercício de funções.	Não revela qualquer empenho no envolvimento profissional, ausência de motivação para o exercício de funções.
Capacidade de comunicação	Demonstra uma elevada facilidade de expressão e comunicação	Demonstra uma boa facilidade de expressão e comunicação	Demonstra uma razoável facilidade de expressão e comunicação	Demonstra uma insuficiente facilidade de expressão e comunicação	Demonstra uma grande dificuldade de expressão e comunicação
Capacidade de relacionamento	Revela uma excelente capacidade de relacionamento	Revela uma boa capacidade de relacionamento	Revela uma razoável capacidade de relacionamento	Revela uma insuficiente capacidade de relacionamento	Não revela capacidade de relacionamento
Relevância da Experiência anterior	Demonstra elevada experiência e conhecimento no exercício de funções correspondente ao posto de trabalho a ocupar.	Demonstra boa experiência e conhecimento no exercício de funções correspondente ao posto de trabalho a ocupar.	Demonstra razoável experiência e conhecimento no exercício de funções correspondente ao posto de trabalho a ocupar.	Demonstra insuficiente experiência e conhecimento no exercício de funções correspondente ao posto de trabalho a ocupar.	Não demonstra experiência e conhecimento no exercício de funções correspondente ao posto de trabalho a ocupar.
Atualização e Valorização Profissional	Revela um excelente nível de atualização e valorização profissional.	Revela um bom nível de atualização e valorização profissional.	Revela um razoável nível de atualização e valorização profissional.	Revela um nível insuficiente de atualização e valorização profissional.	Não revela qualquer nível de atualização e valorização profissional.



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

A **Classificação e ordenação final dos candidatos (COFC)**, que completem o procedimento, resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

Candidatos abrangidos pelo n.º 1, do art. 36.º, da LGTFP:

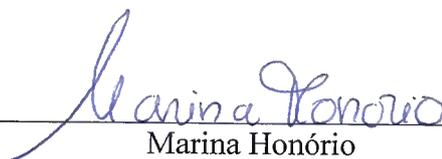
$$\text{COFC} = (\text{PEC/PPC} \times 45\%) + (\text{EPS} \times 30\%) + (\text{AP} \times 25\%)$$

Candidatos abrangidos pelo n.º 2, do art. 36.º, da LGTFP:

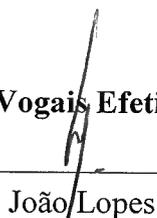
$$\text{COFC} = (\text{AC} \times 55\%) + (\text{EAC} \times 45\%)$$

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Presidente do Júri


Marina Honório

Os Vogais Efetivos:


João Lopes


Maria Lurdes Aleixo